



AVISOS DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Concorrência Eletrônica nº 010/2026
Processo Administrativo nº. 2025/000053135-00
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Televisores e suporte de TV, para atender às diversas necessidades internas do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 28/01/2026, no site www.gov.br/compras
Abertura da Sessão Pública: dia 09/02/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras
Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 23 de janeiro de 2026.

Joyce de Melo Makarem
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 006/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 003/2026 - FUNJEM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000001128-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026
- 4. PARTÍCIPES:** O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa Construtora Carramanho Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Careiro da Várzea - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Concorrência Eletrônica, sob o nº 007/2025 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4181, Caderno Administrativo, em 29/12/2025, à pág. 4.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor total da contratação é de R\$5.254.648,91 (cinco milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) e será pago mediante medição e, ainda, de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro anexado a este instrumento e ao Projeto Básico.
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0011, Elemento de Despesa 44905114, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE00003, de 02/01/2026, no valor de R\$5.254.648,91 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e um centavos).
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 008/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2023 - FUNJEM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000065201-00
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2026
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SBA Engenharia Ltda
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência e do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 021/2023-FUNJEM, ambos pelo período de 4 (quatro) meses, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra



para construção do Centro de Práticas Pedagógicas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, localizado na Av. André Araújo, S/N - Manaus.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

7. VALOR: As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.

9. PRAZOS: O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 28 de junho de 2026, totalizando 40 (quarenta) meses de prazo de vigência. O prazo de execução dos serviços, consignado na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 021/2023-FUNJEAM fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar de 31 de janeiro de 2026, totalizando 34 (trinta e quatro) meses de prazo de execução.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 37/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR Correição Ordinária no **Juízo de Direito da Vara Única da comarca de São Gabriel da Cachoeira/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CEZAR LUIZ BANDEIRA**.

Parágrafo Único. DESIGNAR a servidora **Larissa da Silva Veiga** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **Luis Felipe Ugarte Pinheiro**, **Elena Bessa Magaldi Alves**, **Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro**, **Anna Victoria de Freitas Sobreira** e **Samara Martins Costa**, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 26 de janeiro de 2026..

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça
(assinado digitalmente)

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 303/2026 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000002540-00.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do usufruto de determinada quantidade de licença especial acumulada, no decorrer do mesmo ano civil, aos servidores que possuem saldo superior a 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art.33º, §2º da Resolução nº 36, de 18 de julho de 2023.